



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2010
DE 07 DE JUNHO DE 2010.



OUTORGA TÍTULO DE FILHO
BENEMERITO DE ITAPUÍ AO
DEPUTADO ESTADUAL ROBERTO
FELICIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica outorgado o Título de Filho Benemérito de Itapuí ao Deputado Estadual ROBERTO FELICIO, pelo excelente trabalho realizado em benefício dos cidadãos itapuienses.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a outorga da honraria, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Legislativo nº 002/2010, de 03 de maio de 2010.

Câmara Municipal de Itapuí, 07 de junho de 2010.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

GILSON SEBASTIÃO
Vice- Presidente

SILENE VALINI
1ª Secretária

JESUS JOCELIM CURTOLO
2º Secretario





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Ofício nº 101/2010

Itapuí, 09 de junho de 2010.

Senhor Deputado

Através do presente, cumpre-nos encaminhar para ciência de Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo nº 004/2010, requerido pelo nobre Vereador Senhor Pedro Aparecido Miranda.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

Exmo. Sr.
ROBERTO FELICIO
DD. Deputado Estadual
São Paulo- Capital





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2010

DE 08 DE JUNHO DE 2010.



OUTORGA TÍTULO DE FILHO
BENEMERITO DE ITAPUÍ AO
DEPUTADO ESTADUAL ROBERTO
FELICIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica outorgado o Título de Filho Benemérito de Itapuí ao Deputado Estadual ROBERTO FELICIO, pelo excelente trabalho realizado em benefício dos cidadãos itapuienses.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a outorga da honraria, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Legislativo nº 002/2010, de 03 de maio de 2010.

Câmara Municipal de Itapuí, 08 de junho de 2010.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI

Presidente

SILENE VALINI

1ª Secretária

